



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº 519/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

“Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal nos dias 29 de outubro de 2021 e 01 de novembro de 2021 dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

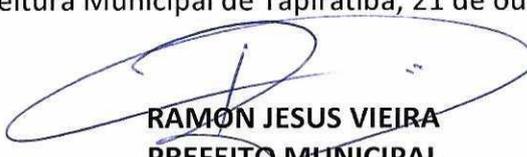
Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 29 de outubro do corrente ano, sexta-feira, em virtude da transferência do feriado do dia 28 de outubro - Dia do Funcionário Público e declara facultativo no dia 01 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Não estão incluídos os dias 29 de outubro de 2021, sexta-feira e o dia 01 de novembro de 2021, segunda – feira, os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, ou seja, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados.

Parágrafo Único – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de outubro 2021.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.